ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
BEATO

CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e usando da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia para o **dia 25 de setembro de 2023, pelas 20:00 horas, no Espaço da Junta de Freguesia do Beato "Espaço Ideias", sito na Rua Alves Paiva Fragoso, n.º 19 - 1.º andar**, em Lisboa, com a seguinte **Ordem do Dia:**

Ponto 1: Aprovação da *Ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de abril de 2023*;

Ponto 2: Aprovação da *Ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de junho de 2023*;

Ponto 3: Apreciação da Informação Escrita prestada pelo Presidente da Junta de Freguesia do Beato, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do artigo 7.º B, da Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, com aditamento à Lei n.º 6/2020, de 10 de abril;

Ponto 4: Aprovação da *Revisão Orçamental nº 2/2023* e do *Plano Plurianual de Investimentos nº 2/2023*, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto 5: Aprovação da *Alteração n.º 2/2023 ao Mapa de Pessoal da Freguesia do Beato*, com base na proposta aprovada na Reunião de Executivo de 10 de agosto de 2023 e nos termos da alínea m) do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto 6: Aprovação da *Alteração e Atualização ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Preços da Freguesia do Beato*, com base na proposta aprovada na Reunião de Executivo de 25 de agosto de 2023 e nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto 7: Apreciação do *Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Freguesia do Beato*, com base na proposta aprovada na Reunião de Executivo de 25 de agosto de 2023;

Ponto 8: Apreciação do *Código de Conduta da Freguesia do Beato*, com base na proposta aprovada na Reunião de Executivo de 25 de agosto de 2023;

Ponto 9: Apresentação dos Compromissos Plurianuais até agosto de 2023, assumidos pela Junta de Freguesia ao abrigo de Autorização Prévia Genérica Favorável;

A Sessão iniciar-se-á com o período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse da freguesia e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa, a que se segue, conforme o disposto no artigo 35.º do Regimento da Assembleia de Freguesia e do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o *Período Antes da Ordem do Dia*.

Lisboa, 15 de setembro de 2023

A Presidente da Assembleia de Freguesia do Beato

Ana Cruz

Ana Rita Pereira da Cruz